

ATA nº 208, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da ducentésima oitava sessão ordinária, realizada ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala do Iprecal. Presentes a sessão os seguintes Conselheiros: Luzia Reckziege IRoepke, Alaércio Luis Cordeiro, Rhoyster Andrey Schafacheck, Rodrigo Hruschka Cubas, Lucimara Prestes de Souza Idalêncio, e Elidiane Franciele Ferreira nomeados pelo Decreto Municipal nº 14.092 de 15 de setembro de 2021. O Conselheiro e Diretor Executivo do Iprecal, Sr. Jefferson Jean Duvoisin, não pôde se fazer presente nesta sessão, sendo suprida sua ausência pela Conselheira Suplente Elidiane Franciele Ferreira. A Conselheira Flávia Marciniack Rocha, não pôde se fazer presente nesta sessão, sendo suprida sua ausência pela Conselheira Suplente Lucimara Prestes de Souza Idalêncio. Considerando a ausência do Diretor Jean, quem coordenou a sessão inicialmente foi o Conselheiro Rhoyster Andrey Schafacheck, que inicialmente deu boas vindas a todos e propôs que a pauta inicial fosse a eleição da Diretoria do Conselho, para eleger, para um mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de reeleição, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme determina a legislação vigente (Lei 4217/2014), sugestão imediatamente acatada pelos presentes. Foi eleito então, como Presidente Alaércio Luis Cordeiro, como Vice-Presidente Luzia Reckziegel Roepke e como Secretário Rhoyster Andrey Schafacheck. O Presidente, agora devidamente empossado, tomou a palavra, parabenizou os conselheiros eleitos e também deu boas vindas a todos, agradeceu a confiança, se comprometendo em atuar, juntamente com os demais conselheiros, para uma gestão participativa e transparente. Em seguida, solicitou ao Conselheiro Rhoyster Andrey Schafacheck, que também é Servidor do IPRECAL, para que apresentasse uma visão panorâmica sobre o Instituto. O Conselheiro Rhoyster Andrey Schafacheck, fazendo uso da palavra, explanou rapidamente sobre a história do Instituto, destacando os desafios da gestão do RPPS, o que obriga cada vez mais, primar pela excelência e profissionalização. Destacou sobre a importância da adesão ao programa Pró-Gestão, que permitirá nortear ações, como a padronização e mensuração de atividades desenvolvidas nas diversas áreas do IPRECAL, adotando mapeamento e manualização de processos, código de ética, transparência nos mecanismos de controle pelo servidor e a sociedade, capacitação de conselheiros e servidores, entre outros pontos positivos.



1

Também enfatizou sobre a necessidade de alterações/adequações na legislação municipal, aliada ao acompanhamento da projeção atuarial anual e dos investimentos. Explicou também da atual situação da obra de execução do prédio Sede do Iprecal, desde o início da construção da obra, da rescisão do contrato por inexecução contratual, da abertura de processo administrativo que decidiu pela aplicação de penalidades á empresa contratada. Falou que foi contratada a mesma empresa que desenvolveu o projeto inicial, para readequar os projetos e documentos complementares, e que se aguarda esse trabalho final, para dar andamento a licitação para continuidade da obra. Ainda, a pedido do Diretor Executivo do Iprecal e membro nato do Conselho, Jefferson Jean Duvoisin, o qual não pôde se fazer presente a esta sessão, o Conselheiro Rhoyster entregou para o Presidente, pasta com a pauta e diversas minutas, a maioria relacionadas a certificação do Pró-Gestão, documentos que demandam de análise, acompanhamento e aprovação do Conselho Administrativo. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente. Seguindo a pauta, o Presidente apresentou aos Conselheiros a minuta do Regimento Interno do Conselho Administrativo, sendo lido por todos e aprovado por unanimidade, devendo ser publicada Resolução do Conselho, para eficácia do ato. Na sequência, o Presidente apresentou a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, e explicou que pela lei municipal vigente (4217/2014), é de competência do Conselho Administrativo elaborar tal regimento. Após a leitura na íntegra da minuta apresentada a mesma foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada ao Comitê de Investimentos (após sua nomeação), para apreciação e aprovação, sendo que após aprovação (por Resolução), o Regimento Interno deverá ser publicado, para eficácia do ato. Referente a certificação do Pró-Gestão foi explicado que na sessão ordinária do dia 27.05.2021 foram aprovadas as seguintes minutas: Plano de Ação 2021 e Plano de Capacitação 2021 e na sessão do dia 29.07.2021 foram aprovadas as seguintes minutas: Código de Ética e Política de Segurança da Informação – PSI. As minutas foram disponibilizadas aos novos Conselheiros, para conhecimento, e posteriormente serão submetidas para a efetivação do ato administrativo, seja por Resolução do Conselho ou Instrução Normativa pela gestão, para a validade dos atos. Foi explicado pelo Presidente que deverá ser solicitado à Chefe do Poder Executivo a nomeação do Comitê de Investimentos, em atendimento a Lei Municipal vigente (4217/2014). O Comitê de Investimentos deverá ser composto por 05 (cinco) membros,



2

sendo 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Administrativo, 01 (um) indicado pelo Conselho Fiscal e 01 (um) designado pela Secretaria de Finanças do Município, além do Diretor Executivo do IPRECAL, como membro nato do Comitê. A legislação municipal exige que pelo menos 2/5 (dois quintos) dos membros do Comitê de Investimentos devem possuir escolaridade de nível superior e 1/5 (um quinto) possuir a certificação profissional expedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Sendo assim, o Conselho Administrativo indica os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos: Irineu Woitskovski Junior e Rhoyster Andrey Schafacheck. O Presidente solicita ao Secretário que verifique com o Conselho Fiscal quem eles indicaram para compor o Comitê de Investimentos e que seja expedido ofício à Secretária de Finanças para indicação de 01 (um) membro. Posteriormente, após resposta da Secretária de Finanças e Conselho Fiscal, que se expeça ofício a Exma. Sra. Prefeita, para nomeação dos membros do Comitê de Investimentos. Foi colocado quanto a necessidade de capacitação e a importância da certificação para os novos Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, ficando desde já autorizada a realização de despesas com tais contratações. A pedido do Presidente, o Conselheiro Rhoyster explica sobre a necessidade da contratação anual do Cálculo Atuarial, que agora deverá ser contratado para o ano de 2022, ano base 2021, e, posteriormente, o Presidente coloca em votação sobre a autorização da realização de tal despesa, sendo aprovado por todos. Foi apresentado o calendário anual das reuniões ordinárias, para conhecimento de todos. Em seguida o Conselheiro Rhoyster, informou sobre as movimentações na Carteira do Instituto, conforme decisão do Conselho e indicação da empresa de consultoria financeira Mosaico Consultoria Financeira Ltda, movimentados através das APRs (aplicações e resgates) do mês de agosto de 2021, que foram analisadas, consideradas de acordo com a Política de Investimentos e aprovada para o ano de 2021. Na sequência os Conselheiros analisaram o “Balancete Financeiro e Contábil” do mês de agosto de 2021”, que após análise e considerado o parecer emitido pelo Conselho Fiscal foi aprovado, por unanimidade. Também foi analisado o extrato mensal dos fundos e das contas correntes do mês de agosto de 2021 e suas rentabilidades, conforme relatório apresentado, e ainda, os repasses previdenciários, sendo constatado que estão rigorosamente em dia, exceto quanto ao aporte financeiro, assunto que está em estudo pela administração municipal. Na sequência foi analisado o relatório de agosto de 2021 da



3

Consultoria Mosaico Consultoria Financeira Ltdae sobre meta atuarial.No mês, nossa carteira apresentou retorno negativo de 0,54 %, com -R\$ 266.697,11. No ano, o retorno acumulado chega a 0,61% (R\$ 298.616,45). A meta atuarial do IPRECAL (INPC + 5,42% ao ano) no mês foi de 1,35% e no acumulado do ano, de janeiro a agosto, é de 9,71%. Diante de um cenário com maiores incertezas no campo político/econômico, com as discussões recentes acerca do teto dos gastos do governo central e reformas estruturais sendo postergadas, e elevação nos índices de inflação, o risco país no curto prazo acaba sendo deteriorado exigindo por parte dos investidores maiores prêmios nas curvas de juros (deteriorando nossos ativos, como os fundos atrelados ao IMA-B, IRF-M e bolsa). No entanto, somos mais construtivos para o médio e longo prazo, podendo reverter esta perda nos próximos meses. Os Conselheiros verificaram as aplicações dos fundos e constataram estar enquadradas de acordo com a Política de Investimento vigente. O Presidente comentou que convém manter cautela para os próximos investimentos e propôs continuar com o encurtamento da carteira com a intenção de diminuir a exposição aos riscos nos investimentos, onde a sugestão foi aceita prontamente pelos Conselheiros. Na sequência, verificou-se as despesas administrativas do o mês de agosto de 2021, sendo consideradas normais e foram aprovadas pelo Conselho. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão com a lavratura da ata, que será assinada por todos os presentes.

Mauro L. Cordeiro, Prezine R. Roysto, Raphaela

